



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 284/2021

em 31 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 148/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 206/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 148/2021, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre estrutura fornecida para trabalho remoto dos professores da rede municipal de educação, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 27/2021 da Secretaria Municipal Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1054/2021  
Data: 05/04/2021 - Horário: 07:25  
Administrativo - OFC 220/2021



Ofício nº 027/2021 – SUP - SME  
Assunto: Requerimento nº. 1482021

Birigui, 26 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui  
Protocolo Interno

Processo nº 5370 / 2021

Orgão: SME

Data: 29 / 03 / 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº. 148/2021, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, informamos:

- 1) Desde o início do ano letivo, em 02/02/2021, os docentes/regentes de turma têm sido orientados a realizar diagnósticos e a elaborar atividades que atendam às demandas pedagógicas dos alunos, assim como a interagir remotamente, sempre que possível, pelos diversos meios existentes. Nesse sentido, as unidades escolares disponibilizam aos profissionais a estrutura de suas salas de informática e seus telefones institucionais para os contatos necessários (ligações telefônicas, postagem de vídeos e materiais em plataformas – *You Tube, Whatsapp, Facebook, Google Classroom*, entre outros, conforme requisitado).

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação implementou, neste ano, um novo protocolo de controle de qualidade das atividades remotas, no sentido de que as coordenações/orientações pedagógicas das escolas garantam:

1. Letra, formatação, estética e qualidade das imagens e textos adequadas à faixa etária atendida;
2. Material com adequada correção gramatical;
3. Quantidade adequada de atividades / páginas;
4. Respeito ao plano de ensino com as adaptações realizadas para amenizar as defasagens ocasionadas pela pandemia de Covid-19;
5. Comandas / enunciados claros e adequados aos objetivos a serem alcançados e à compreensão de famílias e alunos;
6. Presença de sugestões de sites ou exemplos de como se realiza a atividade, especialmente quando se tratar de conteúdo de maior complexidade metodológica para aplicação pelos pais ou responsáveis;
7. Disponibilização de vídeo em site, plataforma ou grupo de *Whatsapp* da turma ou da escola, como suporte aos pais ou responsáveis;

Também estão sendo realizadas orientações técnicas promovidas pelas equipes da Oficina Pedagógica e da Supervisão de Ensino, para discutir e construir com os gestores escolares medidas de aprimoramento das atividades remotas.

- 2) A Secretaria Municipal de Educação requisitou ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura um estudo sobre a melhoria da velocidade e dos repetidores (*modems*) de internet das escolas e, também, a análise da Secretaria de Negócios Jurídicos sobre a possibilidade de os profissionais utilizarem essa internet em seus equipamentos eletrônicos pessoais (*tablets, notebooks*, por exemplo), sem com isso infringir a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº 13.709/2018.

Concomitantemente, conforme notícia anexa, está sendo ofertado aos mais de 11.000 alunos e cerca de 700 docentes/regentes de turma da rede municipal de ensino o acesso voluntário e gratuito ao aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo – CMSP, como forma de complementar as atividades remotas desenvolvidas pelas escolas.

Atenciosamente,

  
FÁBIO MARIANO DA PAZ  
Supervisor de Ensino

  
ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor  
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal  
BIRIGUI/SP



## O TRABALHO TUDO VENCE



## Notícias

12/03/2021

## Educação disponibilizará Centro de Mídias com videoaulas para alunos da rede municipal de ensino

Publicado em 12/03/2021 às 14:00:00

A Secretaria Municipal de Educação de Birigui disponibilizará nos próximos dias aos alunos da rede municipal de ensino o aplicativo do sistema de ensino do Centro de Mídias de São Paulo, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. O aplicativo conta com videoaulas ao vivo e gravadas.

Trata-se de um complemento para auxiliar a aprendizagem das crianças da rede municipal enquanto as aulas ainda estiverem de forma remota. No Centro de Mídias há disponíveis conteúdos específicos para a série/ano em que os alunos estão matriculados.

Essa parceria é mais uma iniciativa do prefeito Leandro Maffei, por meio da Secretaria de Educação, para melhorar o ensino e oferecer

mais qualidade de aprendizado aos alunos. "Estamos vivendo uma situação atípica, por isso, estamos trabalhando bastante e sempre buscando mecanismos para auxiliar nossos alunos na aprendizagem dentro desse novo modelo que é remoto", comentou a secretária de Educação Iládia Cristina Marin Amadio.

O aplicativo pode ser baixado gratuitamente nas versões IOS e Android. Para isso, basta acessar a loja virtual do seu smartphone, tablet, notebook ou computador e procurar pelo aplicativo CMSP (Centro de Mídias de São Paulo). É necessário obter na unidade escolar o número do R.A do aluno. A senha para acesso é a data de nascimento da criança, sem pontos ou traços.

### ATIVIDADES IMPRESSAS

Conforme Iládia, o Centro de Mídias é um complemento aos estudos e não substitui as atividades impressas, que continuam sendo de realização obrigatória pelos alunos. É responsabilidade dos pais a retirada e devolução do material nas datas indicadas pelas unidades escolares.

"Sabemos que ainda há muito a aprender a respeito desse novo modelo de ensino, porém, professores, gestores e toda equipe da Secretaria Municipal de Educação estão se esforçando para oferecer um ensino com responsabilidade, compromisso e qualidade", afirmou Iládia.



Prefeitura de Birigui  
Centro Administrativo Municipal - Sala 01  
Rua Antônio Augusto, 1155 - Jardim Morumbi  
CEP: 13.295-007 - Fone: (13) 315-0901-80

PÁGINA PRINCIPAL

- Equipe de Governo
- Notícias
- Professor
- Licitações
- Cidade
- Concursos
- Legislação

SERVIÇOS

- Transparência
- Serviços On-Line
- Contas Públicas
- Bombeiros
- Telefones Úteis
- Rateo Censitário
- Webmail

PORTAL PREFEITURA

- Ouvidoria Online
- Galeria de Fotos
- Intranet
- Requerimento Web (Ponto Eletrônico)

